



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

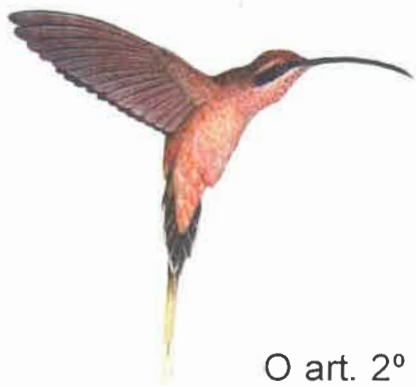
**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER Nº 021/2023

PROJETO DE LEI 007/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA DR^a MEL – PSDB, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DETERMINA O MÊS DE ABRIL COMO MÊS AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DESTES TRANSTORNOS.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Segundo o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, o mesmo justifica-se que o dia da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal, quando deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades de saúde que atendem os autistas, tais como palestras, cursos e outras atividades sobre o autismo.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O art. 2º do Projeto de lei, dispõe que a semana do dia 2 de abril deverá ser promovida a “Caminhada do Autismo”, visando despertar a necessidade da conscientização.

Outrossim, conforme o art. 3º, fica instituído o mês “Abril Azul” como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista, podendo, o Poder Público Municipal, iluminar os prédios públicos, como o prédio da Sede da Prefeitura, Escolas Municipais, Unidades de Saúde, praças, jardins, entre outros, com a luz azul.

Justifica-se o projeto em apreço, ressaltando a importância do autismo, sendo esta uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo, alegando a autora do Projeto que, a criação do mês de abril como o mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista segue os mesmos parâmetros da Organização das Nações Unidas e da Legislação Federal.

Neste sentido, em uma análise sobre a LEGALIDADE do Projeto de lei nº 007/2023, esta ilustre comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA, pela APROVAÇÃO da matéria.

É o nosso PARECER.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 04 de abril de 2023.

Vanildo Sancio - PSB

Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL

Relator

Gilmar Vermelho - MDB

Vogal

